



Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE AS UNIVERSIDADES UNICENTRO E UEPG**

EDITAL 06/2016 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de inscrição de candidatos à matrícula, na condição de Aluno Especial, para cursar disciplinas no 2º semestre de 2016, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

2. Período, horário e locais para as inscrições:

2.1: Período: de 08 a 18 de julho de 2016

2.2: Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

2.3: Local: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa -UEPG, *Campus* Uvaranas
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação - SAPGS - Bloco da Reitoria
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa -PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, *Campus* de Irati
PR 153, Km 7 - Bairro Riozinho, Irati -PR
Secretaria do PPGESA, Bloco H

3. Documentos para inscrição:

- 3.1: Requerimento de inscrição na condição de aluno especial, preenchido e impresso (Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).
- 3.2: *Curriculum lattes* do CNPq atualizado.
- 3.3: Uma foto recente, tamanho 2x2.
- 3.4: Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Curso de Graduação.
- 3.5: Cópia dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF.

Observações:

- 1) O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas no semestre.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2016:

Disciplinas	Horários	Vagas	Local
Transporte e dispersão de poluentes em Recursos Hídricos Ministrante: Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga	Terça-feira das 08 às 12h	05 (cinco)	UEPG
Tratamento de Água de abastecimento Ministrante: Profª Dra. Giovana Katie Wiecheteck	Terça-feira das 14h às 18h	05 (cinco)	UEPG
Tratamento de Efluentes II Ministrante: Profª Dra. Maria Magdalena Ribas Döll	Quarta-feira das 08 às 12h	03 (três)	UEPG
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ministrante: Profª Dra. Jeanette Beber de Souza	Sexta-feira das 8h às 12h	05 (cinco)	UNICENTRO
Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos Ministrante: Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	Segunda-feira das 14h às 18h	03 (três)	UNICENTRO

Observação: Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Análise e deferimento pelo docente da disciplina:

5.1: A seleção do aluno especial consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da graduação do candidato.

5.2: A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e do colegiado.

5.3: A lista de inscrições deferidas será publicada em Edital no site do PPGESA até o dia 29 de julho de 2016.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1: A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno Especial deverá ser realizada no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2016.

6.2: Para efetivar a matrícula, após deferimento das inscrições, o aluno que não possui vínculo (aluno regular) com a IES onde será ministrada a disciplina, deverá recolher uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina, e apresentar para a Coordenação do curso local o comprovante de pagamento no primeiro dia de aula.

6.3: Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO: efetuar pagamento de boleto bancário (de 29 de julho a 05 de agosto de 2016) obtido no endereço: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br e entregar cópia original no primeiro dia de aula.

6.4: Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG: efetuar depósito bancário (de 29 de julho a 05 de agosto de 2016) na seguinte conta: Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, Operação 006, Conta Corrente 3-5. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o e-mail: ppgesa@uepg.br e entregar cópia original no primeiro dia de aula.

6.5: Não serão aceitas outras formas de pagamento e em hipótese alguma o valor da matrícula será devolvido.

6.6: As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em 08 de agosto de 2016.

7. Disposições finais:

7.1: O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2: O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3: O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4: A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5 Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7: Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8: Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

8. Informações complementares:

<http://sites.uepg.br/ppgesa>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / SAPGS – Bloco da Reitoria

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E - Fones: (42) 3220-3074 / 3220-3251

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Mestrado, Bloco H, *Campus* de Irati

Fones: (42) 3421-3017 e 3421-3213

Irati-PR, 06 de julho de 2016.

Publique-se

Jeanette Beber de Souza

Coordenadora Geral – PPGESA/UNICENTRO

Portaria nº 292 de 12 de fevereiro de 2016

Maria Magdalena Ribas Döll

Coordenadora Geral – PPGESA/UEPG

Portaria nº 458 de 03 de dezembro de 2014

ANEXO I do Edital nº 06/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:	PAI:				
	MÃE:				
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____/____/____

(assinatura)

ANEXO II do Edital nº 06/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
2º Semestre de 2016 - UNICENTRO**

Candidato:

Endereço: Rua: Nº..... Complemento:

Bairro: Cidade/Estado: CEP:

E-mail:

Celular: (.....) Telefone Fixo: (.....).....

Requer matrícula nas disciplinas assinaladas abaixo:

Disciplina	Professor	Assinalar
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Dra. Jeanette Beber de Souza	
Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do deferimento das inscrições e em conformidade com o item 6 do Edital nº 06/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, de de 2016.

REQUERENTE

Para deliberação do professor responsável da disciplina

Aceito o aluno acima inscrito, podendo ser matriculado como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2016.

Professor(a) da Disciplina

Professor(a) da Disciplina